

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Tabira vem declarar para fins de justificativa do portal da transparência que não possui previsão legal que normatiza cotas ou congêneres para exercício de atividades parlamentares no ano de 2026. Desta forma, esta casa legislativa não realiza repasse a título de tais remunerações aos vereadores desde poder legislativo, informações datadas de 01.01.2026 até a data do dia 01.09.2026.

Tabira, 01 de setembro de 2026

Maria do Socorro Veras dos Santos
PRESIDENTE